



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 598, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

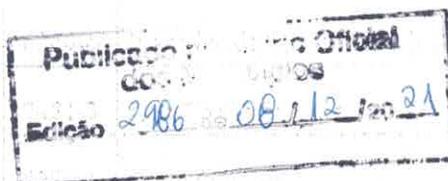
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorr.
6360-6	Jaqueline de Souza Gonçalves	Prof. Educação Artística	35	16/11/21 a 20/12/21	Não
2481-3	João Carlos da Silva	Assistente Adm. Escolar	12	12/09/21 a 23/09/21	Não
8279-1	Joyce da Silva	Professor Pré-escolar	15	30/11/21 a 17/11/21	Não
8279-1	Joyce da Silva	Professor Pré-escolar	34	18/11/21 a 20/12/21	Sim
3375-8	Marlene Alderete Nava	Auxiliar Administrativo	30	20/09/21 a 20/10/21	Não
3348-0	Valeria Cristina P. E. Gimenez	Operador Serv. Públicos	07	20/10/21 a 28/10/21	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de dezembro de 2021.



Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita